



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 140/2017**

João Pessoa, 24 de abril de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo n. 5804/2017.

**Considerando** a convocação do Juiz Antônio Cavalcante da Costa Neto, Titular da Vara do Trabalho de Guarabira-PB, para substituir o Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, no período de 06.03 a 04.05.2017, conforme ATO TRT GP N. 072/2017;

#### **RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de **2,5 ( duas e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**, (matrícula n. 101.284.967), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, no dia 25.04.2017, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 25 a 27.04.2017, com retorno previsto para o dia 27.04.2017.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do art. 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente